



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1784/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a devida fiscalização de um imóvel localizado ao final da Travessa Niculau Burgart, no bairro Barra do Rio. O referido imóvel não consta na planta cadastral do Município de Itajaí e está obstruindo o livre acesso até o final da mencionada via pública.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação se justifica pela obstrução do livre acesso ao final da Travessa Niculau Burgart, causada por um imóvel que não consta na planta cadastral do Município. Além disso, há relatos de que o local pode estar sendo utilizado como ponto de venda de entorpecentes, o que reforça a necessidade urgente de fiscalização por parte dos órgãos competentes, visando à segurança pública e ao bem-estar dos moradores.

**SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE ABRIL DE 2025**

**SANDRO ROBERTO SERPA  
VEREADOR - PSDB**